

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

ESTRUTURAL

TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Rua João Queiroga, N.º. 18, Centro – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES SERVIÇOS

NATUREZA
 Inscr. Inicial
 Renovação

Razão Social

ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Denominação Social

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Endereço

RUA PROJETADA – S/N

Bairro

CENTRO

CEP

58.455-000

Município

CATURITÉ

UF

PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Comércio
 Eng. Civil
 Outros (especificar)

Representante Distribuidor
 Indústria
 Prest. Serviços

ESTABELECIMENTO DA MATRIZ

Alugado
 Outros (especificar)

Próprio
 Cedido

DDD

83

Telefone

8808-5845

Ramal

DDD

Fax

Rama

Contato

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição CNPJ

05.881.170/0001-46

Reg. Junta Comercial

Data

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA

CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

PROTOCOLO DA CPL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

30/07/2020


Helder Francisco Nunes
SETOR DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

30/07/2020

Assinatura / Carimbo
(nome completo)

02

#



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO RUA PROJETADA - S/N CENTRO - CATURITÉ-PB

CNPJ (MF): 05.881.170/0001-46

REPRESENTANTE: IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que a empresa acima mencionada encontra-se previamente cadastrada nesta municipalidade.

CERTIFICAMOS que o seu Registro Cadastral encontra-se regular.

CERTIFICAMOS que a mesma encontra-se apta a participar do certame da Tomada de Preços nº. 005/2020.

Caturité, 30 de Julho de 2020.


HELDER FRANCISCO NUNES
Helder Francisco Nunes
Setor de Licitação
SETOR DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

OBSERVAÇÃO: Este Certificado não substitui a obrigatoriedade da apresentação da documentação solicitada no Item 6.0 do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.



COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos para os fins de direito, que a empresa: **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME - C.N.P.J.: 05.881.170/0001-46**, depositou nesta data a de garantia de participação na Tomada de Preços em epígrafe, no valor de **R\$ 1.296,20 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, conforme preceitua o item 6.1.3.3 do Edital da TP 005/2020, na seguinte modalidade:

- Caução em Dinheiro
- Título da Dívida Pública
- Seguro- Garantia
- Fiança Bancária

A garantia acima descrita será devidamente restituída ao licitante acima identificado, após o término do processo.

O que certificamos é a expressão da verdade.

Caturité - PB, em 04 de agosto de 2020.

Helder Francisco Nunes
SETOR DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação
Mat. 1008306



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020.

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Srº. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA** portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº. 033.894.364-13, declara:

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 005/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal.

Declara como Responsável Técnico da Empresa perante esta licitação o Sr. MAURICIO MACHADO PEREIRA, portador da carteira e registro do CREA nº 160201838-3, RG nº 333.897 SSP-PB, CPF nº 095.531.424-00.

Declara, sob as penas da lei, que os sócios gerente(s) ou diretor(es) e seus cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau, não sejam membro(s) ou servidor(es) e nem contenha nenhum vínculo com a Prefeitura Municipal.

Declara de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado Sr. MAURICIO MACHADO PEREIRA, portador da carteira e registro do CREA nº 160201838-3, como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

EU, MAURICIO MACHADO PEREIRA, portador da carteira e registro do CREA nº 1602018383. Declaro para os devidos fins de direito que autorizo minha inclusão como responsável técnico e que permanecerei à frente dos serviços durante a execução da obra até sua conclusão.

Declara que possui disponibilidade de pessoal técnico-qualificado, máquinas e equipamentos necessários para execução do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

NOME	CARGO
MAURICIO MACHADO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL

DECLARA, sob as penas da Lei, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

Declara de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Declara que sendo vencedora do certame se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas em edital, durante execução da obra.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor publico da Ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista..

DECLARA, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fara a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da Prefeitura Municipal.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que autorizei, Eu, MAURICIO MACHADO PEREIRA, portador da carteira e registro do CREA nº 1602018383, a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnica-profissional exigida na tomada de preços e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame.

Declaramos de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesma.

DECLARAMOS que não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, ate o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAMOS que possuímos conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de todas as informações sobre a licitação, relativas às obras e serviços.

Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução dos serviços.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF nº. 033.894.364-13

MAURICIO MACHADO PEREIRA
ENGº CIVIL RESP. TÉCNICO
CREA Nº 160201838-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020.**

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Srº. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA** portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº. 033.894.364-13, declara:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 005/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz: a) () Sim b) () Não

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 005/2020, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 005/2020, instaurada pelo Município, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO

Declaração de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas,

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.364-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020.**

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA** portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº. 033.894.364-13, declara:

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

DECLARAÇÕES

Declaração de pleno conhecimento e aceitação de todas as cláusulas do presente instrumento convocatório e submissão integral às suas condições;

Declaramos sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução das obras e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços relativos ao objeto da tomada de preços nº 005/2020 realizada pela Prefeitura Municipal.

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC, NAS
CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO CONAMA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002**

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.364-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

A empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. IGOR RICARDO DE C. PEREIRA, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13,

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da Tomada de Preço n.º 005/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 033.894.364-13

ESTRUTURAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13,

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Tomada de Preços nº.005/2020, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO n.º005/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.364-13



ESTRUTURAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

A empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. IGOR RICARDO DE C. PEREIRA, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13,

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL

Declaramos, sob as penalidades da lei, que não possuímos em nosso quadro societário e/ou corpo de colaboradores - sócio, dirigente, gerente, acionista, controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado - servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, notadamente integrante do quadro de servidores públicos da Prefeitura, sob qualquer regime de contratação/vínculo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.364-13

ESTRUTURAL



ESTRUTURAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13,

Declara que renuncia a visita técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do edital de tomada de preços nº.005/2020, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como, coletaram informações de todos os dados e elementos necessários a perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº 033.894.364-13

ESTRUTURAL



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 005/2020, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF **05.881.170/0001-46**

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº 033.894.384-13

ESTRUTURAL

12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

DECLARAÇÕES

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Srº. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº.033.894.364-13, para os devidos fins de direito;

1. Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

2. Declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços, instaurada pelo Município, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

3. Declaramos que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

4. declara que dispõe, para a realização dos serviços objeto desta tomada de preço dos equipamentos necessários à execução da obra.

5. declara que disporá, para a realização dos serviços objeto desta Tomada de Preço, de equipe técnica que se responsabilizará pelas obras e serviços, com experiência comprovada, para acompanhar toda execução do objeto desta licitação.

6. DECLARA ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, das especificações dos serviços que se desenvolverão para a execução da natureza do escopo do mesmo, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

7. DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

8. DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Tomada de Preço, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da PARAÍBA, como sendo uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de

Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

11. DECLARA que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores da Prefeitura Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

12. Declara que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita as especificações técnicas das mesmas.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº033.894.364-13

13



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº.033.894.364-13, declara:

- 1- Sob as penas da Lei que se a empresa for vencedora, logo após a assinatura do contrato fará a ART (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- 2- Que se a empresa for Vencedora, manterá todas as cláusulas e condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº033.894.364-13

ESTRUTURAL

14



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

Declaramos ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, dos locais onde se desenvolverão os serviços, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF **05.881.170/0001-46**

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo da S. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº 033.894.384-13

ESTRUTURAL

15



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

CANTEIRO DE OBRA



PORTA ENTRADA

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de A. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº 033.884.344-13

ESTRUTURAL

16

RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - CATURITÉ - PARAÍBA.
CNPJ Nº 05.881.170/0001-46 - INSC. ESTADUAL Nº 16.139.652-6
CEP Nº 58.455-000 - TEL. (83)98628-3159/98761-2565



ESTRUTURAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

DECLARAÇÃO

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo(a) seu(sua) Responsável Técnico(a) Sr.(a) MAURICIO MACHADO PEREIRA, CREA nº. 1602018383, e por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) IGOR RICARDO DE C. PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº2149633 SSP/PB e do CPF nº 033.894.364-13, declara assumir todas e quaisquer responsabilidades pelo desconhecimento de fatores e condições locais, em favor de eventuais pretensões de acréscimos aos preços unitários propostos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Socio Administrador
CPF nº033.894.364-13

ESTRUTURAL



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a). IGOR RICARDO DE C. PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº 2149633 SSP/PB e do CPF nº 033.894.364-13, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Socio Administrador
CPF nº 033.894.364-13

ESTRUTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

PROPONENTE: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, CENTRO – CATURITÉ - PB

CNPJ:05.881.170/0001-46 FONE: (83)98628-3159 – 98808-5845-98761-2565

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº033.834.364-13

ESTRUTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DO RELAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Srº. IGOR RICARDO DE C. PEREIRA, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº.033.894.364-13, declara Possuir: escritório, carros de mão, enxadas, pás, furadeiras industriais, machados, martelos, pá quadrada, pá de bico, ponteiros, talhadeiras, picaretas, serra, colher de pedreiros, serrotes, chaves de boca, alicates de pressão, marretas de 2kg, marretas de 1,5kg, vibrador de imersão(DINAPAC), botas de borracha, botas de couro, capa de chuva, luva de raspa, luva de borracha, óculos de proteção, protetor auricular, protetor facial, Retroescavadeira com rodas tração 4x4, Betoneira com 400L de capacidade.

Sem mais para o momento declaro ter esses objetos para execução da obra.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº033.894.364-13

ESTRUTURAL



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. IGOR RICARDO DE C. PEREIRA, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº.033.894.364-13, declara:

NOME	CARGO
MAURICIO MACHADO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Socio Administrador
CPF nº033.894.364-13

ESTRUTURAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

DECLARAÇÕES

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Srº. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº.033.894.364-13, declara:

1- Sob as penas da Lei para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º. da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

2- Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações constantes no edital, submetendo-nos as condições nele estabelecidas;

3- Disponibilizar os equipamentos necessários para a execução da obra;

4- Se a empresa for contratada para a execução dos serviços, disporá de engenheiro ou pessoal com qualificação técnica, com experiência comprovada em serviços de características e relevância similares do objeto desta licitação, para acompanhar toda execução da obra desta licitação.

5- Declaro que foram examinados e identificados os projetos e as especificações dos serviços, objeto da presente licitação.

6- Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação em processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalta ainda, não está sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

7- Para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

8- Declara sob as penas da lei, que não foi declarada idônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos apresente, desde que aprovada pela Prefeitura.

9- Para fins manterá no local dos serviços, em tempo integral, um profissional qualificado, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior.

10- Sob as penas da lei, que não tem dirigentes, ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na *nesta edificação*, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos. Como também não incorrem nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

11- Sob as penas da Lei que a empresa ora citada Enquadra- se como microempresa e que possui registro de empresa Mercantis, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

12- Declaramos para os fins de participação na Licitação em referência, que a empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI** representada por intermédio de seu procurador legal o Srº. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA** portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP-PB, e do CPF nº. 033.894.364-13, vistoriou e tomou conhecimento do local onde será executada a obra de engenharia objeto do presente Certame, obtendo todas as informações necessárias referente às condições e dificuldades pertinentes ao seu local de execução.

13- Estamos cientes das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações solicitadas pela CPL.

14- DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL



ESTRUTURAL

15- Declaramos que executaremos as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

16- Declaramos a comprometer-se a estar instalando e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 15 dias(quinze dias)consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;

17- Declaramos executarmos a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

18- Declaramos que a Empresa, compromete-se a destinar, no mínimo 10%(dez por cento) das vagas geradas pelo contrato para trabalhadores em seu primeiro emprego;

19- Declaramos que a empresa se compromete a alfabetizar seus empregados, caso seja necessário.

20- declaramos que manteremos um escritório para funcionamento das instalações administrativas, um canteiro de obras e também todo aparelhamento, instrumentos e ferramentas necessárias para o bom andamento e estabilidade da obra e de seus funcionários.

21- ESTAMOS CIENTES DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E A SUMÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO, E QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL;

22- QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;

23- QUE EXECUTAREMOS AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DA QUALIDADE DA OBRA E DE MODO A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE;

24- QUE SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ DIAS) A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;

25- QUE EXECUTARÁ A OBRA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL;

26- COMPROVAÇÃO DE ADESÃO AO EDITAL;

27- DECLARADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO SE ENCONTRA COM PENDÊNCIAS CONTRATUAIS POR EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO.

28- DECLARO QUE SE COMPROMETE A DESTINAR, NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS GERADAS PELO CONTRATO PARA TRABALHADORES EM SEU PRIMEIRO EMPREGO.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo da S. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº032.894.364-13

23





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

DECLARAÇÃO

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13, declara, para fins que;

- 1º. Declaro de que não possui vínculo com a Prefeitura Municipal.
- 2º. Declaro sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pela Prefeitura Municipal,
- 3º. Declaro que foram examinados e identificados os projetos e as especificações dos serviços, objeto da presente licitação.
- 4º. Declaro estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL,
- 5º. Declaro que executaremos as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
- 6º. Declaro assumir todas e quaisquer responsabilidades pelo desconhecimento de fatores e condições locais, em favor de eventuais pretensões de acréscimo aos preços unitários propostos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7º Declaro sob as penas da lei, de que disporá, para realização dos serviços objeto desta licitação dos equipamentos necessários à execução da obra,
- 8º Declaro, sob as penas da lei, de que disporá, para a realização dos serviços objeto desta licitação, de equipe técnica que se responsabilizará pelas obras e serviços, com experiência comprovada em serviços de característica e relevância similares do objeto desta licitação, para acompanhar toda execução do objeto desta licitação.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Igor Ricardo de C. Pereira
Sócio Administrador
CPF nº 033.894.364-13



ESTRUTURAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

DECLARAÇÃO

A **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ 05.881.170/0001-45, Sediada em Caturité-PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO nº 005/2020, DECLARA sob as penalidades cabíveis, expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declara que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.364-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

**ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

**IGOR RICARDO DE S. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 033.894.374-13**

ESTRUTURAL



ESTRUTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA**, inscrito no CPF-MF sob nº 033.894.364-13 e RG Nº 2.149.633, emitido pela SSP/PB, como representante devidamente constituído da Empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, declaro sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 033.894.364-13

#27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.**

A empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 05.881.170/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IGOR RICARDO DE C. PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº. 2149633 SSP/PB, e do CPF nº. 033.894.364-13,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim b) () Não

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços, instaurada pelo Município, conforme edital supra referenciado, que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÕES

Declaro de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Declaro de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Declaramos sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da Tomada de Preços, e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

DECLARAMOS que não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA como responsável técnico da empresa perante esta licitação (ou licitações em geral) o(a) Sr.(a) **MAURICIO MACHADO PEREIRA**, portador do CREA-PB nº1602018383 portador do RG nº 333937 SSP-PB, CPF nº 095.531.424-00.

DECLARO que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.

CATURITÉ, 05 DE AGOSTO DE 2020.

IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 033.894.364-13

**ALTERAÇÃO Nº 001, CONSOLIDADA, DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
DA EMPRESA DENOMINADA : ESTRUCTURAL ENGENHARIA EIRELI**

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA, brasileiro, natural de Joao Pessoa - PB, solteiro, nascido em 12/01/1980, identidade nº. 2.149.633 – SSP – PB, expedida em 24/12/1994 , CPF 033.894.364-13, residente e domiciliado no endereço: Av. Rui Barbosa n; 1010, Apto 102 , bairro Torre, João Pessoa -PB, CEP. 58.040-491, Titular da empresa : **ESTRUCTURAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Jucep sob o NIRE 25200410041, com despacho de 22/09/2003, CNPJ nº. 05.881.170/0001-46, com sede no endereço: Rua Projetada. s/n, Bairro Centro, Caturité–PB, CEP: 58.455-000, resolve realizar a primeira ALTERAÇÃO do ATO CONSTITUTIVO, com CONSOLIDAÇÃO, de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada acima, a qual se regerá, doravante, pelo presente Instrumento particular nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial :

O nome empresarial **ESTRUCTURAL ENGENHARIA EIRELI**, com o presente instrumento fica alterado para o nome : **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o nome de fantasia **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objetivo social :

Com o presente Instrumento, o objetivo social da empresa passa a ser: prestar serviços na área da Construção Civil e de Locações, de conformidade com os CNAEs: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/99-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; 8121-4/00-Limpeza em prédios e domicílios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:31 SOB Nº 20190251905.
PROTOCOLO: 190251905 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994018. NIRE: 25600092144.
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 001, CONSOLIDADA, DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
EMPRESA DENOMINADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA – Da vigência:
Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento de Alteração, permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLAUSULA QUARTA – Da consolidação
O titular resolve CONSOLIDAR as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e alterações que passam a ter os seguintes termos e condições:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial: **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional;

DO ENDEREÇO

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da Sede da empresa é na Rua Projetada s/n, Bairro Centro, Catutité-PB, CEP: 58.455-000;

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA O objeto social da empresa consiste em : prestar serviços na área da Construção Civil e de Locações, de conformidade com os CNAES: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/99-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; 8121-4/00-Limpeza em prédios e domicílios.



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/05/2019
www.redestm.pb.gov.br

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:31 SOB Nº 20190251905.
PROTOCOLO: 190251905 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994018. NIRE: 25600092144.
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

30

CLAUSULA QUARTA - A empresa poderá contratar profissionais devidamente qualificados junto ao mercado de trabalho para execução dos seus serviços e o fiel cumprimento do seu objeto social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA- O Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA - O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, cuja responsabilidade é integral do seu titular.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA NONA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A administração cabe ao seu titular IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, conceder procuração a pessoa de sua integral confiança, sempre visando o interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial representando a mesma junto aos órgãos públicos, empresas privadas e instituições bancárias na abertura e movimentação de contas, formalização e contratação de empréstimos e financiamentos com a finalidade de atender aos interesses e desenvolvimento da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou prejuízos apurados.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:31 SOB Nº 20190251905.
PROTÓCOLO: 190251905 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994018. NIRE: 25600092144.
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI
Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/05/2019
www.redeasim.pb.gov.br

31

ALTERAÇÃO Nº 001, CONSOLIDADA, DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA
EMPRESA DENOMINADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI

DO FALLECIMENTO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fallecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO IMPEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca do município de Caturité-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

João Pessoa, 30 de abril de 2019.



IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
(Titular Administrativo)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:31 SOB Nº 20190251905.
PROTOCOLADO: 190251905 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994018. NIRE: 2560092144.
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/05/2019
www.rjedasim.pb.gov.br




MONTEIRO DA FRANCA
 Engenharia e Projetos
 Av. Espírito Pessoa, 856 - Fone: (51) 3324-4000 - Telex: (51) 334 8000 - João Pessoa/PB

5º Ofício de Notas
 11901994018-2000

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

IGOR RICARDO DE CARVALHO FERREIRA

Em test. da verdade. João Pessoa - PB 02/05/2019 15:20:01
 Rosângela de Sousa Carneiro Asservent

[2019-020692]ENL:R\$ 19921,74 PEN:R\$ 0,00 FEP:R\$ 1,98 ISB:R\$ 0,50

SELO DIGITAL: AIL23493-ESL

Confira a autenticidade em <https://selodigital.sib.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:31 SOB Nº 20190251905.
 PROTOCOLO: 190251905 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901994018. NIRE: 25600092144.
 ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

33

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2149633 SSP PB

CPF 033.894.364-13 **DATA NASCIMENTO** 12/01/1980

FILIAÇÃO
 MAURICIO MACHADO PEREIRA
 MARIA DAS NEVES DE CARVALHO PEREIRA

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 00540627702 **VALIDADE** 19/06/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 04/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 20/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 81566356562
 PBD34849793

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1489018549

PROIBIDO PLASTIFICAR 1489018549

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - FOLGADO 243 05 870-3
 Av. Roberto Carlos Pessoa 143 - Bairro São Lázaro - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: 3341434 Fax: 3341434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. VII do Lei Estadual 8.724/2008 substituído a inteiro por algum dia, hora, local, estado, UF e país do documento assinado e embebiado do modo em: O referido a verdade. O Cartório

Cód. Autenticação: 13172509171642120279-1; Data: 25/09/2017 16:42:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61635-05.J1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2020 23:45:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13172509171642120279-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2488c647b897c81fa4d3f8d18a94abc1a032068adc16cde89620df95cf61188e7dd93fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c

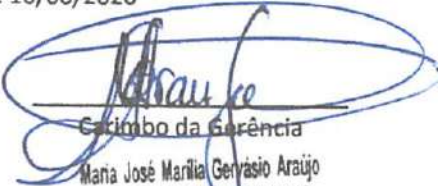


Presidência da República
Cota Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB GERÊNCIA DE TRIBUTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000002	
NOME EMPRESARIAL: Estrutural Serviços De Construção Civil E Locações EIRELI	
CNPJ: 05.881.170/0001-46	
END: Rua Projetada, Bairro: centro Município: Caturité UF: PB Data: 16/06/2020	
 Caturité da Gerência Maria José Marília Gervásio Araújo SECRETÁRIA DE FINANÇAS Portaria nº 001/2017	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13171706203007508005

36



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13171706203007508005-1
Data: 17/06/2020 16:12:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91820-V784;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 17:16:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13171706203007508005-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872560d1deedc9613add8771f3790a0bfa450f39380f68ef2131e6a19de2999bcf093fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



#37 [Signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.139.652-6		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME			
NOVE FANTASIA			
ESTRUTURAL ENGENHARIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.881.170/0001-46			
LOGRADOURO		NÚMERO	
.....		
COMPLEMENTO		BAIRRO	
.....		
MUNICÍPIO		CEP	
.....		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGIME IMPOSTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/09/2003
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA	176.254.164-53
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ALHANDRA	05/01/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO

38

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

39 @



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ Nº 34.372

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A:

ESTRUCTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

PARA SE ESTABELECEER A:

Rua: Projetada S/N
 Centro,
 Caturité - PB
 CEP: 58455 - 000

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DE LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB E NA LEI FEDERAL Nº 129/1982

INSCR. MUNICIPAL
 TRIBUTAÇÃO

CNPJ / CPF

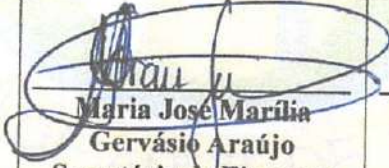

COD.

00000002	05.881.170/001-46	1121.25.0.00.00
----------	-------------------	-----------------

DATA DE EMISSÃO

CONFERIDO

VISTO

16/06/2020	 Maria José Marília Gervásio Araújo Secretária de Finanças	 José Gervásio da Cruz Prefeito Municipal
------------	--	---

DATA DE VALIDADE 16/06/2021

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE
 QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADA A SECRETARIA DE
 FINANÇAS NO PRAZO DE 365 DIAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13171706209134806008

40



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13171706209134806008-1
 Data: 17/06/2020 16:12:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC91822-JWST;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 17:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13171706209134806008-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872ec3c8d55893f9fedcc91e27351da20290ff3e7ef0644c9b5ae32599f14cf24
 0993fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.881.170/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRUTURAL CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATURITE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8808-5845
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2020 às 12:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

42
1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.881.170/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2003
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATURITE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (83) 8808-5845
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2020** às **12:31:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.881.170/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2020 às 12:33 (data e hora de Brasília).

414
1/1

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.881.170/0001-46 - ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI

Período: 18/11/2019 a 16/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
D092.5CBC.ADA0.336C	Positiva com efeitos de negativa	18/11/2019 10:52:59	16/05/2020	Válida Prorrogada até 14/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
113C.6636.004B.3969	Positiva com efeitos de negativa	18/11/2019 04:46:12	16/05/2020	Válida Prorrogada até 14/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
6D79.20FB.C449.E57F	Positiva com efeitos de negativa	29/05/2019 14:26:22	25/11/2019	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc

◀◀ 1 ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 05.881.170/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:59 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **D092.5CBC.ADA0.336C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B313.9AFD.1FA2.3038**

Emitida no dia 05/07/2020 às 12:39:49

Nome Empresarial:

STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço:

ESCRIVAO FRANCISCO ALVES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.139.652-6

Município:

CAAPORA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

63

Complemento:

CEP:

58326-000

CNPJ/CPF:

05.881.170/0001-46

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS Nº030/2020

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Nome: Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações
CNPJ / CPF: 05.881.170/0001-46
Endereço: Rua Projetada Bairro: Centro
Cidade: Caturité UF: PB

Está quites com os tributos Municipais.

Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que costa, passamos a presente Certidão, para fins de PROVA JUNTO A TODOS E QUAISQUER ORGÃOS.

Caturité, 12 de junho de 2020


Maria José Maria Gervasio Araújo
Secretaria de Finanças
Portaria nº 012/2020

Validade de 90 dias.
Este documento perde a validade mediante rasura



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13171706207800790451-1
Data: 17/06/2020 16:12:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91821-MRP2;



CNPJ: 06.8370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
TJPB



48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 17:14:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13171706207800790451-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872fdc732d641a9f35220b677e671b314aec1e8b88fc63e0f8e67fa3fafbf562a2f93fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



49
1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.881.170/0001-46

Razão Social: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONST CIVIL E LOCACOES EIRELI

Endereço: R PROJETADA SN / CENTRO / CATURITE / PB / 58455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2020 a 01/09/2020

Certificação Número: 2020080307112100014548

Informação obtida em 03/08/2020 11:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.881.170/0001-46

Certidão nº: 15385084/2020

Expedição: 05/07/2020, às 12:46:15

Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.881.170/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✱ 51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA

CPF: 033.894.364-13

Certidão n°: 15385101/2020

Expedição: 05/07/2020, às 12:47:23

Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **033.894.364-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.881.170/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.881.170/0001-46

Razão Social: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Certidão emitida às 20:18 de 14/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fRuL.vNI7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.881.170/0001-46

Razão Social: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Certidão emitida às 03:01 de 28/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nXmT.M41b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


55



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2000860598	
NIRE 25600092144 CNPJ 05.881.170/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROJETADA, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Caturité/PB - CEP 58455-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20204047102	01/07/2020	BALANCO
223	20190294892	15/05/2019	BALANCO
002	20190251905	06/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190251905	06/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	25600092144	02/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	25600092144	02/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20180249460	11/05/2018	BALANCO
002	20170395219	01/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170395219	01/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20170348776	22/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170215938	02/06/2017	BALANCO
223	20160198879	09/05/2016	BALANCO
223	20150250290	25/05/2015	BALANCO
002	20150272596	21/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150272596	21/05/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20140425519	09/05/2014	BALANCO
002	20140006834	22/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130212237	06/05/2013	BALANCO
223	20120340968	21/05/2012	BALANCO
002	20120124866	16/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110412699	07/10/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110312686	04/08/2011	BALANCO
002	20110104692	09/03/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080210651	02/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25600113731	13/06/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	25600070831	22/09/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	25200410041	22/09/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2020, às 10:40:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ABNUTFV8**.



PBC2000860598

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: PBC2000832655	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600092144	CNPJ 05.881.170/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2003	Início de Atividade 22/09/2003	
Endereço Completo Rua PROJETADA, Nº SN, CENTRO - Caturité/PB - CEP 58455-000				
Objeto Com o presente Instrumento, o objetivo social da empresa passa a prestar serviços na área da Construção Civil e de Locações, de conformidade com os 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos; 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/99-Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; 8121-4/00-Limpeza em prédios e domicílios.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	CPF 033.894.364-13	Administrador S	Início do Mandato 01/03/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	CPF 033.894.364-13	Início do Mandato 07/10/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/05/2019	Número 20190294892	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 17:37:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XKL53LX**.



PBC2000832655

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PE-010121/O-0 T-PB
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 098.468.754-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/08/2020 as 15:01:48.

Válido até: 30/09/2020.

Código de Controle: 0160.7569.3952.5279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

58
1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 878,9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 111 - Bairro: Centro - CEP: 50.030-000 - Recife - PE - Tel.: (51) 3441.1611 - 10.10.10.10

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 24.226/2001 autentico a presente empenha digitada eletronicamente, reproduzida em
documento impresso e conferido pessoalmente, o registro e o cartório, conforme:

Cód. Autenticação: 13170106171213280562-1; Data: 01/06/2017 12:14:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF34296-GKRL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA CONTADOR **Nº DO REGISTRO** PE-01012116-0-1-PB

NOME JOSE ALVES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO
FRANCISGA RITA DO NASCIMENTO

[Assinatura]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 18/07/1988	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE BOVARA - PB
DIPLOMAÇÃO 21/09/2003	CPF 088.468.754-07	RG 272.521-9SP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACRAMENTAL EM DIÁLOGO CONTÁBIL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/07/2008

Éscom. Fátima de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2020 23:55:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13170106171213280562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2481ffe62fc42d3488867708d2cd1ac79ad56356fee3fb527259af279b2c27046393fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 25, em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº. 10, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI,, estabelecida no endereço: Rua Projetada s/n, Centro, Cep 58455-000, Caturité -PB, inscrita no C.N.P.J. 05.881.170/0001-46 e registrada no(a) JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 256.00092144 por despacho de 22/09/2003.

Caturité-PB, 01 de Janeiro de 2019.

Igor Ricardo de Carvalho Pereira
TITULAR - EIRELI
CPF: 033.894.368-13

José Alves do Nascimento
Contador: CRC-PE 010.121-O/0-T/PB
CPF: 098.468.754-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 20/001732-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

16/06/2020

PEDRO RÔGERIO DE MELO LOURENÇO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13171706208560977287-1
Data: 17/06/2020 16:12:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91818-UTBI;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/13171706208560977287

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 17:20:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13171706208560977287-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98723bd5cee962a67cfae63630321f110982a88a3f1373f9e853b6adf882790da77b93fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



62

BALANÇO PATRIMONIAL-EXERCICIO 2019

Pág.: 1

Empresa: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES-EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0
 NIRE: 25600092144 - Data: 22/09/2003

Fortes Contábil 6.155.1

Endereço: RUA PROJETADA , Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Caturité, Estado: PB, CEP: CNPJ: 05.881.170/0001-46
 PERIODO: 01/01/2019 A 31/12/2019 - FONE : 83-98628-3159

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	874.676,41 D
1.01	Ativo Circulante	761.259,61 D
1.01.01	Disponibilidades	47.806,41 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.751,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.751,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.751,95 D
1.01.01.02	Bancos	29.054,46 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	29.054,46 D
1.01.01.02.01.0001	CEF - C/C 0001743-3	29.054,46 D
1.01.03	Clientes	713.453,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	713.453,20 D
1.01.03.01.01	Valores a Receber	713.453,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	713.453,20 D
1.07	Ativo não Circulante	113.416,80 D
1.07.04	Imobilizado	113.416,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	140.616,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	140.616,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.940,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	132.660,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.016,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	27.199,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.199,20 C
Total Ativo		874.676,41 D
2	*** Passivo ***	874.676,41 C
2.01	Passivo Circulante	20.827,01 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.827,01 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.827,01 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.352,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM
 31/12/2019, CUJO VALOR DO ATIVO E PASSIVO É: R\$ 874.676,41

(Oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DADOS EXTRAIDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 10, PAGES. 17/18.

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
 TITULAR-EIRELI
 CPF: 033.894.364-13

Caturité-PB, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
 CONTADOR- CRC/PE 010.121-0/0-T/PB
 CPF: 098.468.754-87

Continua...

63

BALANÇO PATRIMONIAL-EXERCICIO 2019

Pág.: 2

Empresa: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES-EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0
 NIRE: 25600092144 - Data: 22/09/2003

Fortes Contábil 6.155.1

Endereço: RUA PROJETADA , Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Caturité, Estado: PB, CEP:CNPJ: 05.881.170/0001-46
 PERIODO: 01/01/2019 A 31/12/2019 - FONE : 83-98628-3159

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.188,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.163,65 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.474,71 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	27,83 C
2.01.01.03.03.0010	DAS - Simples Nacional a Recolher	18.446,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	853.849,40 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Igor Ricardo Carvalho Pereira - TITULAR	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	453.849,40 C
2.07.07.01	Outras Contas	453.849,40 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	453.849,40 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	357.155,20 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Exercício	96.694,20 C
Total Passivo		874.676,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EN-

-31/12/2019, CUJO VALOR DO ATIVO E PASSIVO É: R\$ 874.676,41

(Oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

*DADOS EXTRAIDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 10, PÁGS. 17/18.

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
 TITULAR EIRELI
 CPF: 033.894.367-13

Caturité-PB, 31 de Dezembro de 2019

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
 CONTADOR- CRC PE 010.121-0/0-7/PB
 CPF: 098.468.754-87

Fim

64

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO- ANO 2019

Pág.: 3

Empresa: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES-EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0 Fortes Contábil 6.155.1

NIRE: 25600092144 - Data: 22/09/2003

Estabelecimentos: 0302 - ESTRUTURAL SERV. DE CONST.CIVI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA PROJETADA S/N CENTRO, CEP 58455-000-CATURITE-PB FONE: 83-98628-3159 - CNPJ:05.881.170/0001-46

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	464.781,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	464.781,00
010.01.03	Vendas de Serviços	464.781,00
(-) 020	Deduções da Receita	28.106,13
020.01	Impostos Faturados	28.106,13
020.01.02	ISS	9.659,25
020.01.05	Simples	18.446,88
(=) 030	Receita Líquida	436.674,87
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	13.669,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	13.669,20
(=) 060	Lucro Bruto	423.005,67
(-) 070	Despesas Operacionais	326.311,47
070.01	Despesas Administrativas	325.412,39
070.04	Resultado Financeiro	899,08
070.04.02	Despesas Financeiras	899,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	96.694,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	96.694,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	96.694,20

DADOS EXTRAIDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 10, PÁG 19

Caturité-PB, 31 de Dezembro de 2019

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
TITULAR-EIRELI
CPF: 033.894.364-13

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
CONTADOR- CRC/PE 010.124-O/O-T/PB
CPF: 098.468.754-87

Fim

65

EMPRESA: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI
 RUA PROJETADA S/N, , CENTRO, CEP 58455-000- CATIRITÉ - PB
 CNPJ : 05.881.170/0001-46 - NIRE : 25600092144 - DATA: 22/09/2003
 EXERCÍCIO : JANEIRO A DEZEMBRO/2019 -- FONE: (83) 8628-3159

DLPA – DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
POSICÃO : 31 /12/ 2019

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	RS	457.155,20
(+) AJUSTE CREDORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES	RS	0,00
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2019	RS	96.694,20
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	RS	0,00
(-) AJUSTE DEVEDORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES	RS	0,00
(-) LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO 2019	RS	100.000,00
(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO 2019	RS	0,00
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2019.....	RS	453.849,40

DADOS EXTRAIDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 10, PÁG. 20

CATURITÉ -PB, 31 de dezembro de 2019

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
 TITULAR - EIRELI
 CPF : 033.894.564-13

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
 CONTADOR-CRC-PE 010121-0/0-PPB
 CPF: 098.468.754-87

66

EMPRESA: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI
 RUA PROJETADA S/N, CENTRO, CEP 58.455-000, CATURITE-PB – FONE : 83-98628-3159
 CNPJ: 05.881.170/0001-46 - NIRE : 256.00092144 – DATA 22/09/2003
EXERCÍCIO : 01/01/2019 A 31/12/2019

DFC- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES E OUTROS NO EXERCÍCIO	R\$	464.781,00
(+) SALDO ANTERIOR	R\$	508.270,45
(-) PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$	94.010,99
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO	R\$	117.216,58
(-) PAGAMENTOS DIVERSOS OPERACIONAIS	R\$	214.017,47
(-) ESTORNO DE VALOR NÃO APROPRIADO	R\$	500.000,00
(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	47.806,41

DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) RECEBIMENTO DE VENDA DE IMOBILIZADO	R\$	0,00
(-) AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	R\$	0,00
(+) RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$	0,00
(=) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$	0,00

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+) NOVOS EMPRÉSTIMOS	R\$	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$	0,00
(+) EMISSÃO DE DEBÊNTURES	R\$	0,00
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$	0,00
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$	0,00
(+) DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	0,00

AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	508.270,45
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	R\$	47.806,41

DADOS EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 10, PÁG. 21

JOÃO PESSOA -PB, 31 de dezembro de 2019

.....
 IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 033.894.364-13

.....
 JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
 CONTADOR-CRC PE 010121-O/0-T/PB
 CPF: 096.468.754-87

* 67

EMPRESA: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES-EIRELI

CNPJ : 05.881.170/0001-46

ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/N,, CENTRO, CATURITÉ-PB, CEP 58.455-000

NIRE: 25600092144-DATA: 22/09/2003

EXERCÍCIO: 2019

INDICES - ANALISE DE BALANÇO

LIQUIDEZ GERAL	<u>AC +</u> <u>ANC</u>	=	<u>761.259,61</u>	=	36,55
	PC + PNC		20.827,01		
SOLVÊNCIA GERAL	<u>AT</u> <u>TOTAL</u>	=	<u>874.676,41</u>	=	42
	PC + PNC		20.827,01		
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u>	=	<u>761.259,61</u>	=	36,55
	PC		20.827,01		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO = AC - PC			740.432,60		
ÍNDICE. CAPIT. PRÓPRIOS	<u>PL</u>	=	<u>853.849,40</u>	=	0,98
	ATIVO TOTAL		874.676,41		
ÍNDICE APLIC. IMOBILIZADO	<u>AP</u>	=	<u>113.416,80</u>	=	0,13
	PL		853.849,40		
ÍNDICE ENDIV. TOTAL	<u>PC+PNC</u>	=	<u>20.827,01</u>	=	0,02
	AT		874.676,41		
ÍND. ENDIV. PAT. LÍQUIDO	<u>PC+PNC</u>	=	<u>20.827,01</u>	=	0,02
	PL		853.849,40		

DADOS EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº. 10, PÁG.22

CATURITÉ-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IGOR RICARDO DE ALVALHO PEREIRA
TITULAR-EIRELI
CPF: 033.894.364-13

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
CONTADOR-CRC-PE-010121-O/0-T/PB
CPF: 098.468.754-87

68

PARECER TÉCNICO

Mediante o relatório que apresenta os INDICES resultantes das Demonstrações Contábeis da empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI, Cnpj 05.881.170/0001-46, NIRE 25600092144, arquivado em 22/09/2003, junto a JUCEP, situada no endereço : Rua Projetada s/n, Centro, Cep 58.455-000, Caturité -PB, alusivos ao Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2019, o nosso PARECER é que a citada empresa apresenta uma situação econômica - financeira equilibrada.

Caturité-PB, 31 de dezembro de 2019

=DOCUMENTO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10, PÁG. 23=


José Alôes de Nascimento
Contador - CRC PE 010.121-0/0-T/PB
CPF 098.468.754-87

69

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2019

EMPRESA: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI
RUA PROJETADA S/N, CENTRO, CEP 58.455-000 - CATURITÉ-PB - CNPJ : 05.881.170/0001-46
NIRE : 25600092144 - DATA: 22/09/2003 - FONE : (83) 98628-3159
EXERCÍCIO : JANEIRO A DEZEMBRO /2019

NOTA 1 - Ambiente Operacional

A empresa acima identificada, trata-se de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de Caturité, Paraíba, participante do sistema tributário SIMPLES NACIONAL, que tem como objeto social a prestação de serviços na área da Construção Civil, atuando tanto no mercado público como no privado, visando contribuir para a inserção de pessoas no mercado de trabalho, bem como uma melhoria na sua condição sócio-econômica. Ademais, pratica incessantemente o aprimoramento em suas atividades, buscando todavia, o seu crescimento, um ótimo atendimento aos seus compromissos e as necessidades e expectativas dos seus clientes.

NOTA 2 - Demonstrações Contábeis / Financeiras

As demonstrações contábeis / financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e legislação societária brasileira, observando os ditames do ITG 1000.

NOTA 3 - Do recolhimento do IRPJ / CSLL

Na DRE não constam as provisões para IRPJ e CSLL em face da empresa em foco pertencer ao Sistema do Simples Nacional, Lei 123/2006.

NOTA 4- Dos investimentos

A empresa não participa de investimentos de capital social de outras sociedades e nem de empresas coligadas e controladas.

NOTA 5- Do capital social

O capital social é composto pelo montante de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), integralizado pelo titular Igor Ricardo de Carvalho Pereira com a participação de 100%(cem por cento).

NOTA 6-Do administrador

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do presente exercício, que venha a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 7 - Resultado do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 96.694,20 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), o qual está contabilizado em conta específica, até decisão por parte do seu titular.

Caturité-PB, 31 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 10, PÁG 24

IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
TITULAR-EIRELI
CPF : 033.894.364-13

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC/PE 010121-O/0-T/PB
CPF: 098.468.754-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 12:37 SOB Nº 20204047102.
PROTOCOLO: 204047102 DE 18/06/2020 11:58.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002716364. NIRE: 25600092144.
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI


MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/07/2020
www.redesim.pb.gov.br


70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 25, em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº. 10, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES-EIRELI, estabelecida no endereço: Rua Projetada s/n, Centro, Cep 58455-000, Caturité -PB, inscrita no C.N.P.J. 05.881.170/0001-46 e registrada no(a) JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 256.00092144 por despacho de 22/09/2003.

Caturité-PB, 31 de Janeiro de 2019.


Igor Ricardo de Carvalho Pereira
TITULAR - EIRELI
CPF: 033.894.364-13


José Alves do Nascimento
Contador: CRC-PB/010.121-O/0-T/PB
CPF: 098.468.254-87


714



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13171706209528789697-1
Data: 17/06/2020 16:12:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91819-NMI2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13171706209528789697>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 17:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13171706209528789697-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872b26e59bffbfa9b8935762629c7226d3109f5b9307dd2a8d0023d8a0067c4
 744393fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



72



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153268/2020
Emissão: 27/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: dwy15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 05.881.170/0001-46

Registro: 0000340457

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 06/05/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE LOCAÇÕES, DE CONFORMIDADE COM OS CNAES: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; 8121-4/00-LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 06/05/2019.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, CATURITÉ, PB, 58455000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/03/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006120PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO MACHADO PEREIRA

Registro: 1602018383

CPF: 095.531.424-00

Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7ª COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

73



H



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152284/2020
 Emissão: 01/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: Z1Cz8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO MACHADO PEREIRA
 Registro: 1602018383
 CPF: 095.531.424-00
 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1010, AP. 602 - 6º ANDAR, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040491
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/10/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7ªº COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASA DA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME

Registro: 0003431177

CNPJ: 18.331.427/0001-38

Data Início: 19/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA,

Empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000340457

CNPJ: 05.881.170/0001-46

Data Início: 15/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (14:00 AS 18:00HS)



74

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - 51200-000 - Recife/PE - Tel: (51) 3344-9406 - Fax: (51) 3344-9481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 13172405161652330512-1; Data: 24/05/2016 16:52:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK10776-96MZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Hef. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelar

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
160201838-3

Nome
 MAURICIO MACHADO PEREIRA

Filiação
 AMAURI MARCELIANO PEREIRA
 MARTA CELESTE MACHADO PEREIRA

C.P.F. 095.531.424-00 | **Documento de Identidade** 339937 SSP/PB | **Tipo Sang.** A+ | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Nascimento 01/05/1953 | **Naturalidade** JOÃO PESSOA | **UF** PB | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PB | **Emissão** 15/03/2011 | **Data de Registro** 18/10/1982

Ass. Presidente *[Assinatura]* | **Registro no Crea** 34492 PB

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade à sem Fe Pública (2º de art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/56 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

[Assinatura]
 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2020 17:20:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13172405161652330512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e2996550c3c7dc8613306f621541fce19bf32917e287a5c9d3ac73f2295bbd60545c4e0493fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



76



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, assinado entre a firma: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida com nome de Fantasia **ESTRUTURAL ENGENHARIA** situada à Av. DUARTE DA SILVEIRA Nº 519 MB, Bairro TORRE na Cidade de JOÃO PESSOA - PB, adiante designado(a) **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a) **MAURICIO MACHADO PEREIRA**, Brasileiro(a), Engenheiro Civil(a), inscrito(a) no CREA/PB sob nº **1602018363**, residente e domiciliado(a) à Rua MAR DE BERING Nº 281, Apt 601, Edf. Guardamares, Bairro INTERMARES na Cidade de CABEDELO-PB, adiante designado(a) **CONTRATADO(A)**, fica ajustado as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **CONTRATADO** exercerá para a **EMPRESA CONTRATANTE**, as funções de Engenheiro Civil, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data, percebendo mensalmente o valor de 08 (oito) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 06 (seis) horas por dia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de validade do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-oficial e sem pagamento de qualquer multa ou ônus para as partes, sendo obrigado a comunicar imediatamente por escrito tal rescisão antecipada de 30(dias).

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EMPRESA CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as questões de direito suscitadas em decorrência do referente **CONTRATO**, serão resolvidas entre as partes aos seus procuradores de acordo com a Legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de JOÃO PESSOA-PB para se dirimir qualquer questionamento judicial acerca do presente Contrato.


ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA ME
IGOR RICARDO DE C. PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 033.894.364-13


JOÃO PESSOA (PB) 01 de JULHO de 2013
MAURICIO MACHADO PEREIRA
ENGº CIVIL - CREA 1602018363
CPF Nº 095.531.424-00

TESTEMUNHAS Carolina dos Anjos B. Pereira
CPF Nº 109.027.084-44

Miriam Leal Costa CPF. Nº 690.089.224-97


MONTEIRO DA FRANCA
SANTO ANTONIO DO CARVALHO - PB
IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício em 25/09/2017.
[130414-130401-Notaria]


MONTEIRO DA FRANCA
SANTO ANTONIO DO CARVALHO - PB
MAURICIO MACHADO PEREIRA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício em 25/09/2017.
[130414-130401-Notaria]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2020 23:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 13172509171642120327-1 13172509171642120327-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe3ef019367e075294b19f6b2029e2489c8e65cefd508eaffe37ff15ac0e50074c7c9ad51e2f3fcbdd4105229471
 c9a93fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra dos Eneides - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.carterioazvedobastos.net.br - Tel: (83) 216-1804 - Fax: (21) 2104-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 13170106171655510187-1; Data: 01/06/2017 16:56:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF51524-AVZJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Dr. Valécio Miranxa Cavalcanti
 Tabelar

CERTIDÃO Nº 0005/2012

CERTIFICAMOS, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº PRO-13594/2012, com data de 17.01.2012, em que o Engenheiro Civil MAURÍCIO MACHADO PEREIRA, CREA:1602018383, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES, que o seu Acervo Técnico pertence também a firma ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 05.881.170/0001-46, enquanto integrar o quadro técnico da referida empresa. Conforme dispõe a Resolução 1025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, vai a presente certidão assinada por mim, Engenheira Civil MARIA INÊZ D. MAFRA CAJÚ, servidora deste Conselho, mat. 142 e pela Técnica em Edificações RICANDA COSTA DE ALMEIDA, servidora deste Conselho, mat.137.

.....

.....

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2012.

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
[Assinatura]
 Téc. Edificações Ricanda Costa de Almeida
 CREA 1600613047 - Fiscal II

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA/PB
[Assinatura]
 Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 1500802999 - Gerente de Registros

[Assinatura]
 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2020 17:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13170106171655510187-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e29965500acececeb4f38f8a6366937ff25a477a5d923a3ab36d03879b57b8771612c4cf93fb9d4b16aa750c7475b6d601c35c2c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146796/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO MACHADO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO MACHADO PEREIRA**
Registro: **1602018383PB** RNP: **1602018383**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **PB20180206576** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 12/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ** CPF/CNPJ: **01.612.640/0001-15**
Endereço do contratante: RUA JOAO QUEIROGA Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Contrato: 20301/2017 Celebrado em: 06/12/2017
Valor do contrato: R\$ 387.145,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SÍTIO SERRARIA E SÍTIO EMAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CATURITÉ UF: PB CEP: 58455000
Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 13/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ** CPF/CNPJ: 01.612.640/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 482,70 quilograma; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 504,90 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO SÍTIO SERRARIA E NO SÍTIO EMAS, NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146796/2019
18/09/2019, 15:49
YADB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YADB4



Handwritten signature and number 82



Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLIESPORTIVAS**, município de Caturité - PB, referente ao contrato de repasse de nº 1024.411-53/2015 firmado com a Caixa Econômica Federal, parte do objeto do contrato 20301/2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ** e a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **05.881.170/0001-46**, com sede na Av. Duarte da Silveira, 519 – M – B, Torre, João Pessoa – PB, conforme ART nº **PB20180206576**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MAURICIO MACHADO PEREIRA**, CREA PB nº **160201838-3**, e que executaram os seguintes serviços:

PLACA DE OBRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado, padrão OGU (8.5)	m2	10,00
QUADRA SÍTIO SERRARIA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e marcação de alvenaria	m	94,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de terra até 1,50m de profundidade	m3	18,80
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Embasamento com pedra argamassada no traço 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m3	14,10
3.2	Concreto ciclopico FCK=10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m3	4,70
4.0	ELEVÇÃO / ESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical (1 vez) de 19x19x39cm (espessura 19cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	25,38
4.2	Montagem e desmontagem de forma viga/cinta, sem escoramento, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m2	36,80
4.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das sações inferior ou igual a 0,25cm², pé -direito simples, em chapa de madeira	m2	16,92
4.4	Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m3	3,25
4.5	Lançamento com o uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	3,25

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146796/2019, emitida em 18/09/2019



Certidão nº 146796/2019
18/09/2019, 19:55

Chave de Impressão: YADB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 5 folhas



83



Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

4.6	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm - fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	kg	66,15
4.7	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm - fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	kg	233,92
4.8	Armação aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	kg	123,03
4.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, E=9cm (1/2 vez)	m ²	32,24
4.10	Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha 5x5cm	m ²	225,00
5.0 REVESTIMENTOS			
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	m ²	124,64
5.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	m ²	124,64
6.0 ESQUADRIAS			
6.1	Portão em tela arame galvanizado N.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	12,00
7.0 PINTURA			
7.1	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	124,64
7.2	Pintura em anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcao), duas demãos	m ²	237,00
8.0 PAVIMENTAÇÃO			
8.1	Aterro manual de valas com compactação mecanizada	m ³	183,16
8.2	Piso em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196 Ø 5.0 mm # 10 x 10 cm	m ²	504,90
8.3	Piso em granilite com espessura de 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização com espessura de 2cm	m ²	504,90
8.4	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	349,22
9.0 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
9.1	Escavação manual de vala em terra até 1,5m de profundidade	m ³	2,84
9.2	Embasamento com pedra argamassa no traço 1:4 (CIM:AREIA)	kg	2,84

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146796/2019, emitida em 18/09/2019



Certidão nº 146796/2019
18/09/2019, 19:55

Chave de Impressão: YADB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 5 folhas

84





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

9.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (CIM:AREIA)	m ²	7,78
9.4	Piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	1,60
9.5	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 30x30cm, aplicado com argamassa AC-II, rejuntado com rejunte branco cimentício	m ²	3,24
9.6	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2", e tubo de travamento intermediário em aço galvanizado de 3/4"	m	15,00
9.7	Pintura em anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m ²	9,30
10.0	DIVERSOS		
10.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
10.4	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado	m	0,60
10.5	Limpeza final da obra	m ²	504,90
QUADRA SÍTIO EMAS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e marcação de alvenaria	m	94,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de terra até 1,50m de profundidade	m ³	18,80
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Embasamento com pedra argamassada no traço 1:4 (CIM:AREIA)	m ³	14,10
3.2	Concreto ciclopico FCK=10MPa 30% pedra de mão inclusive tangamento	m ³	4,70
4.0	ELEVAÇÃO / ESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical (1 vez) de 19x19x39cm (espessura 19cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	25,38
4.2	Montagem e desmontagem de forma viga/cinta, sem escoramento, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	m ²	36,80
4.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das sações inferior ou igual a 0,25cm ² , pé-direito simples, em chapa de madeira	m ²	16,92

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146796/2019, emitida em 18/09/2019



Certidão nº 146796/2019
18/09/2019, 19:55

Chave de Impressão: YADB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 5 folhas

Handwritten signature and the number 85 in blue ink.





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

4.4	Concreto FCK=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L	m3	3,25
4.5	Lançamento com o uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	3,25
4.6	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm - fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	kg	66,15
4.7	Armação aço CA-50 Ø 6,3mm - fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	kg	233,92
4.8	Armação aço CA-60 Ø 5,0mm - fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	kg	123,03
4.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, E=9cm (1/2 vez)	m2	32,24
4.10	Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BVWG e malha 5x5cm	m2	225,00
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	124,64
5.2	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	m2	124,64
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em tela arame galvanizado N.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	12,00
7.0	PINTURA		
7.1	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m2	124,64
7.2	Pintura em anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	237,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Aterro manual de valas com compactação mecanizada	m3	183,16
8.2	Piso em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196 Ø 5,0 mm # 10 x 10 cm	m2	504,90
8.3	Piso em granilite com espessura de 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização com espessura de 2cm	m2	429,17
8.4	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	349,22
9.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE		

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16.12584977

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146796/2019, emitida em 18/09/2019



Certidão nº 146796/2019
18/09/2019, 19:55

Chave de Impressão: YADB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Caturité

Rua João Queiroga, 18 – Centro
 CEP. 58.455-000 – Caturité – PB
 CNPJ: 01.612.640/0001-15

9.1	Escavação manual de vala em terra até 1,5m de profundidade	m3	2,84
9.2	Embasamento com pedra argamassa no traço 1:4 (CIM:AREIA)	kg	2,84
9.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (CIM:AREIA)	m2	7,78
9.4	Piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m3	1,60
9.5	Pavimentação com piso tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 30x30cm, aplicado com argamassa AC-II, rejuntado com rejunte branco cimentício	m2	3,24
9.6	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2", e tubo de travamento intermediário em aço galvanizado de 3/4"	m	15,00
9.7	Pintura em anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m2	9,30
10.0 DIVERSOS			
10.1	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
10.4	Tubo PVC, serie R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado	m	0,60
10.5	Limpeza final da obra	m2	504,90

Caturité, 07 de junho de 2019.

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Fiscal – ART de fiscalização nº PB20180207506
 CPF: 051.224.804-43 / CREA PB 161258497-7

José Gervázio da Cruz
 Prefeito Constitucional

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146796/2019, emitida em 18/09/2019



Certidão nº 146796/2019
 18/09/2019, 19:55

Chave de Impressão: YADB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 5 folhas

Handwritten number 87 and a signature in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

114410/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO MACHADO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO MACHADO PEREIRA**
Registro: **1602018383** RNP: **1602018383**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00016020183835008215** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/05/2013 Baixada em: 20/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.552.504/0001-66**
Endereço do contratante: RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 156 Nº:
Complemento: Bairro: **TAMBIA**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020670**
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 223.323,10 Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, 156 Nº: 0
Complemento: Bairro: **TAMBIA**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58020670**
Data de início: 28/10/2012 Conclusão efetiva: 24/04/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROIS LTDA** CPF/CNPJ: **13.552.504/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 328.9 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 346 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B0106 - CIRCUITO FECHADO DE TV 50 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO

Número da ART: **PB20160067713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2016 Baixada em: 20/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.359.505/0001-09**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO PB 008 ENGENHO PALMEIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PITIMBU** UF: **PB** CEP: **58000000**
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 19/10/2015
Valor do contrato: R\$ 327.890,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CONDOMINIO PB 008 Engenho Palmeiras Nº: S/N
Complemento: Bairro: **zona rural**
Cidade: **PITIMBU** UF: **PB** CEP: **58000000**
Data de início: 19/10/2015 Conclusão efetiva: 18/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **10.359.505/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 26,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1023 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 26,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1208 - MURO 15 - EXECUÇÃO 980,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 26,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 760,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1780,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> #1666 - OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 26,00 metro;**



88



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114410/2016

Atividade concluída

____ Observações _____

Execução de construção de Guarita (Portaria), Muro de contorno, área de passeio, recreação e calçadas com colocação de pavimento em intertravados e colocação de pavimento com rejunte betuminoso (asfáltica) na entrada principal do Condomínio Tambaba Country Club Resort.

____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114410/2016
26/04/2016
dd1cD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dd1cD

Handwritten signature and initials

TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO

À **TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N°10.359.505/0001-09, Através do seu Representante Legal Sr. Flavio Brunet P. Ramalho, brasileiro, casado, Empresário, RG n° 1.399.022 SSP/PB, CPF N° 019.836.814-31, vem atestar que a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ N° 05.881.170/0001-46, Juntamente com o seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil Dr. **MAURICIO MACHADO PEREIRA**, sob **CREA N° 1602018383**, executou os serviços de construção de guarita(portaria), Muro de contorno, área de passeio, recreação e calçadas com colocação de pavimento em intertravados e colocação de pavimento com betuminoso(asfalto) na entrada do condomínio **TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT** localizado em PITIMBU - PB, conforme ART N° PB20160067713, ao qual vem solicitar acervo conforme planilhas de execução em anexo, ora tenha desempenhando satisfatoriamente a execução dos Serviços.

João Pessoa, 11 de Abril de 2016.



FLAVIO BRUNET P. RAMALHO
 CPF N° 019.836.814-31
 TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA

End: PB 008, Engenho Palmeiras - s/n - Município de PITIMBU-PB - CNPJ N° 10.359.505/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão n° 114410/2016
 19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: ddtcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas





TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS
LTDACNPJ Nº 10.359.505/0001-09

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA(PORTARIA), MURO DE CONTORNO, ÁREA DE PASSEIO, RECREAÇÃO E CALÇADAS COM COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM INTERTRAVADOS E COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO(ASFÁLTICA) NA ENTRADA PRINCIPAL DO CONDOMÍNIO TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m²	1.980,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de las em material de qualquer categoria, exceto rocha, ate 2,00m de profundidade	m³	980,00
2.2	Escavação manual em material de 2ª categoria para relocação de rede de agua fria	m³	122,00
2.3	Aterro da caixa com aquisicao de material apiloado em camadas de 0,20m	m³	342,00
3	FUNDAÇÃO		
3.1	Alvenaria para fundacao em pedra granitica, com argamassa, cimento e areia, no traco 1:4, c/ aquisicao de pedra	m³	980,00
3.2	Embassameto de 1 vez tijolo de 8 furos assentados com argamassa de cimento e areia no traco 1:8.	m²	1.120,00
3.3	Radier com canaleta de concreto aco CA 50 12,5mm com concreto fck20 Mpa	m	980,00
3.4	Cintas com canaletas de concreto com aco CA 50 de 10mm fck 20Mpa	m	980,00
3.5	Pilar construido entre blocos com concreto e aco CA 50 de 12,5mm	m	26,00
4	ALVENARIA		
4.1	Muro em alvenaria com tijolo de 8 furos, com pilares(9x20cm) a cada 3,00m, cinta inferior e superior(9x15cm) em concreto de fck 25Mpa	m²	980,00
4.2	Alvenaria de blocos de concreto premoldados 14x19x39	m²	460,00
4.3	Alvenaria de meio bloco de concreto de 14x19x19	m²	390,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes traco 1:4(cimento, cal e areia) espessura de 0,5cm, preparo mecanico.	Unid.	980,00
5.2	Massa Unica no traco 1:2:8(cimento, cal e areia) com espessura=20mm	m²	980,00
6	PISO		
6.1	Regularizacao de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, com espessura de 2,00cm	m²	380,00
6.2	Contra piso em concreto de 8cm	m²	760,00
6.3	Rodape em ceramica padrao 8cm assentada com argamassa	m	1120,00
6.4	Piso em ceramica Tipo A PEI IV ou V, dimensao de 20x20cm, assentado com argamassa colante	m²	760,00
6.5	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	m³	280,00
6.6	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2:4), 14MPa, com pintura látex acrílica,	und.	8,00
7	PINTURA		
7.1	Emassamento de paredes com massa acrílica - 01 demão	m²	760,00
7.2	Emassamento de paredes com massa látex - 01 demão	m²	980,00
7.3	Emassamento em superficie de madeira, base a óleo - 01 demão	m²	90,00
7.4	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes	m²	1120,00
7.5	Pintura látex 02 demãos sobre tetos	m²	228,00
7.6	Pintura esmalte acetinado em superficie de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador	m²	560,00
7.7	Calção do muro interno	m²	980,00
7.8	Pintura manual com tinta latex PVA em paredes em duas demaos	m²	480,00
8	COBERTA		
8.1	Estrutura de madeira em tesoura para telha ceramica colonial	m²	128,00

Igor Ricardo C. Pereira
Sócio Administrador
Estrutural Engenharia Ltda-ME
CPF 033.894.364-13

Maurício Machado Pereira
CPF: 095.531.424-00
CREA 160201838-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: ud1tcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 5 folhas

92

TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS
LTDACNPJ Nº 10.359.505/0001-09

8.2	Calha em chapa de aço galvanizado 33cm	m	28,00
8.3	Rufos em concreto armado, largura 40 cm e espessura 7 cm	m	19,00
8.4	Coberta com telha ceramica colonial	m ²	148,00
8.5	Impermeabilização com aplicacao de manta asfaltica (betuminosa)	m ²	240,00
8.6	Forro em placas de PVC	m ²	220,00
9	INSTALACOES ELETRICAS		
9.1	Eletroduto de PVC flexivel corrugado de 20mm fornecimento e instalacoes	m	126,60
9.2	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und.	1,00
9.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 6 disjuntores	und.	1,00
9.4	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und.	2,00
9.5	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und.	4,00
9.6	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und.	4,00
9.7	Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 2 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und.	8,00
9.8	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w c/ reator/lamp. Fluoresc, completa,	und.	4,00
9.9	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. Fluoresc, completa,	und.	8,00
9.10	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	pt	11,00
9.11	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado	pt	23,00
9.12	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexivel	pt	4,00
9.13	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	pt	4,00
9.14	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	pt	20,00
9.15	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	pt	3,00
10	INSTALACOES HIDROSANITARIAS		
10.1	Ponto de agua fria de 25mm instalado em ramal	und.	4,00
10.2	Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	und.	4,00
10.3	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 100mm - nbr 5688	m	24,00
10.4	Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 50mm	m	36,00
10.5	Luva correr pvc p/ esg predial dn 50mm - 40mm	und.	5,00
10.6	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 50mm	und.	8,00
10.7	Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 100mm	und.	7,00
10.8	Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	und.	6,00
10.9	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 644 dn 100mm	und.	4,00
10.10	Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 608 dn 50mm	und.	4,00
10.11	Tubo pvc soldavel dn 32mm, fornecimento e instalação	m	12,00
10.12	Tubo pvc soldavel dn 25mm, fornecimento e instalação	m	60,00
10.13	Joelho pvc sold 90g p/agua fria predial 32 mm - 20mm	und.	20,00
10.14	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 32mm	und.	5,00
10.15	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, fornecimento e instalação	und.	2,00
10.16	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	und.	1,00
10.17	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,50x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada	und.	1,00
10.18	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 L	und.	1,00
10.19	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	und.	2,00
10.20	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao	und.	1,00
10.21	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und.	1,00
10.22	Registro gaveta bruto latao - fornecimento e instalacao	und.	1,00
10.23	Lavatorio em louca branca com coluna	und.	2,00
10.24	Rede sanitaria em tubo de pvc de 100mm com escavacao de vala	m	1,00
10.25	Vazo sanitario com caixa de descarga e conexoes	und.	1,00

Igor Azevedo Pereira
Sócio Administrador
Arquitetura Engenharia Ltda-ME
CPF: 033.874.364-12

Mauricio Machado Pereira
CPF: 095.531.424-00
CREA 160201838-3

END: PB 608 ENGENHO DA PRAIEIRA - SN - MUNICIPIO DE PITANGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016

19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: dd1cd

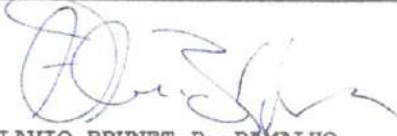
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas



92

TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS
LTDACNPJ Nº 10.359.505/0001-09

10.26	Asentamento de tubo pvc soldavel rigido marron, inclusive conexoes, diametro 25mm (3/4)	m	1,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	Porta de madeira semi-oca (0,80x2,10), com dobradiça	un	6,00
11.2	Porta de madeira semi-oca (0,90x2,10), com dobradiça	un	2,00
11.3	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	un	8,00
11.4	Porta de aluminio tipo veneziana completa de 0,8x2,0	m ²	3,00
11.5	Portao em tubo de aluminio, painel unico, 2,00x4,00, inclusive macaneta e cadeado	m ²	6,00
11.6	Porta de correr em aluminio, com duas folhas pra vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m ²	4,00
11.7	Janela de correr em aluminio, folhas para vidro com bandeira incluso guarnição e vidro liso	m ²	2,00
11.8	Janela em aluminio, tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	2,00
11.9	Janela de correr em aluminio com vidro fume de 10mm	m ²	2,00
12	CALCADA		
12.1	Calçada em concreto de seixo rolado de contorno	m ²	340,00
12.2	Calçada em blocos de concreto sextavados	m ²	480,00
12.3	Piso em intertravados tipo Paver 8, com FCK=35Mpa na cor natural, assentados sobre colchao de areia	m ²	790,00
12.4	Meio-fio em pedra granitica, rejuntado com argamassa, cimento e areia 1:3.	m	840,00
12.5	Caiação do meio-fio granitico em duas demaos	m ²	840,00
13	CAPEAMENTO		
13.1	Reperfilamento da secao com binder e=2,0cm	t	38,60
13.2	Pintura de ligacao com emulsao RR-1C	m ²	324,00
13.3	Capecamento da entrada(via) em CBUQ com CAP 50/70 e=5,0cm	t	126,00
13.4	Transporte de material betuminoso(ligante asfaltico) em rodovia pavimentada	txkm	344,00
13.5	Transporte de concreto asfaltico (CBUQ e BINDER) em rodovia pavimentada	txkm	36,00
14	DIVERSOS		
14.1	URBANIZAÇÃO - Plantio de grama batatais em placa	m ²	82,00
14.2	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	m ²	1.980,00
VALOR TOTAL			


FLAVIO BRUNET P. RAMALHO
CPF Nº 019.836.814-31

TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS LTDA


Igor Ricardo C. Pereira
Sócio Administrador
Estrutural Engenharia Ltda-ME
CPF 033.894.364-13


Manoel Machado Pereira
CPF: 095.531.424-00
CREA 160201838-3

END: PB 008 ENGENHO PALMEIRAS - S/N - MUNICIPIO DE PITIMBU - PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/06/2018, às 07:40.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: dd1cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas


93

INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA

ATESTADO

A INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 13.552.504/0001-66, Vem atestar que a Empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA ME**, Nº 05.881.170/0001-46, Juntamente com o seu Responsável Técnico o Engº Civil **Dr. MAURICIO MACHADO PEREIRA**, CREA Nº **1602018383**, Executou os Serviços de Reforma e Ampliação da Padaria e Restaurante da Indústria de Panificação e Restaurante Queiroz LTDA, localizado na Av. Des. Botto de Menezes, nº156, Tambiá – João Pessoa/PB, conforme **ART Nº 00016020183835008215**, dentro das normas, especificações e prazos exigidos conforme Planilhas em anexo.

João pessoa, 19 de maio de 2014.

10º CARTÓRIO

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
Indústria de Pan. e Rest. Queiroz Ltda
Sócio diretor

Decarlinto
www.decarlinto.com.br
Rua Fernando Luz, 100 - Centro - João Pessoa - PB
CNPJ: 07.042.800/0001-00
Fone: (33) 3248-8800

RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ
19/05/2018 10:07:40
João Pessoa - PB
(83) 3218-8800

Em test.de verdade, João Pessoa-PB 19/11/2015 14:11:09
Dilson Barbosa de Oliveira - Escrevente
(2015-000845) NOME: R\$ 47,75 FASE: R\$ 0,43 FEP: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,20
SELO DIGITAL: AC301599-1/002
Confira a autenticidade em <https://sebrae.org.br/tpb.jus.br>

MATRIZ: AV. BOTTO DE MENEZES, Nº156 – TAMBIA – JOÃO PESSOA – PB
CNPJ Nº 13.552.504/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
19/05/2018, 07:40
Chave de Impressão: dd1c1d
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas

Handwritten signature and number 94

INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA

PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA				
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA.				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	IMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL (4,00X5,50)M	m²	445,22	-
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJ. SANITARIO: 1,40 X 2,00)M	m²	445,22	-
1.3	RETIRADA DE PISO CERAMICO ESMALTADO	m	255,00	-
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	10,00	-
1.5	RETIRADA DE ENTULHOS	m	280,00	-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0M<H<=1M	m³	12,30	-
3.0	FUNDAÇÕES			
3.1	EMBASSAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM.AREIA 1:4	m³	9,31	-
3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	2,22	-
4.0	ELEVAÇÃO / ESTRUTURA			
4.1	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL. MAT. P/1 M3 PREPARO CONF. COMP. S845 COLO.CONF. COMP. 7090 14M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS 5306 E 5708 60KG DE AÇO CA-50 INC. MÃO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS COLUNAS DE MESAS DE JOGOS	m²	102,00	-
4.2	CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m²	89,00	-
4.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	m²	89,00	-
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM ESPESSURA DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014.	m²	110,32	-
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	245,24	-
5.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA, ALINHADAS A PRUMO.	m²	126,00	-
5.3	REVESTIMENTO EM SUPERFICIE VERTICAL EM CERAMICA TIPO A, PEI IV E V, DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 10CM, ASSENTADA EM PASTA DE CIMENTO	m²	245,24	-
5.4	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	245,24	-
5.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIM, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 06/2014	m³	242,87	-
6.0	PISO			
6.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	m²	1355,66	-
6.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA.	m²	1355,66	-
6.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM PISO GRANULITICO	m²	230,00	-
6.4	RODAPE EM CERAMICA TIPO B; DIMENSOES APROXIMADAS DA CERAMICA: 20CM X 20CM; ALTURA DO RODAPE=7CM (PEI IV OU V)	m²	460,00	-
6.5	PISO EM INTERTRAVADOS TIPO PAVER B, COM FCK=35MPA E COR NATURAL, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m²	745,00	-
6.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4(CIM.E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,00CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	m²	349,60	-
6.7	PISO CERAMICO PEI IV, ASSENTADO SOBRE ARMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, REJUNTAMENTO	m²	111,35	-
7.0	ESQUADRIAS			

Igor Ricardo Pereira
Sócio Administrador
Estrutural Engenharia Ltda-ME
CPF 033.894.364-13

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
Indústria de Pan. e Rest. Queiroz Ltda
Proprietário

Maurício Machado Pereira
CPF 095.531.424-00
CREA 160201838-3

**MATRIZ: AV. BOTTO DE MENEZES, Nº156 – TAMBIÁ- JOÃO PESSOA – PB
CNPJ Nº 13.552.504/0001-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: idf1cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas



95

INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA

7.1	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 12MM, FERRAGENS E MOLAS EM AÇO INOX - COM BANDEIRA DE 1,00 (2,00X3,10)M	un	2,00	-
7.2	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 10MM, FERRAGENS EM AÇO INOX	m²	12,00	-
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO SANDUICHE P/PINTURA, COMPLETA	m²	28,00	-
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARIETA TIPO LIVRE/OCUPADO	un	5,00	-
7.5	JANELAS EM MADEIRA DE LEI TIPO VENEZIANA P/PINTURA, COMPLETA	m²	4,00	-
8.0	COBERTA / FORROS			
8.1	MADEIRAMENTO PARA COBERTA EM MADEIRA DE LEI SERRADA E APARELHADA (FORNECIMENTO E APLICACAO)	m²	217,51	-
8.2	TESOURAS EM MADEIRA DE LEI, APARELHADA COM VAO INFERIOR A 9,00M	un	3,00	-
8.3	FORRO EM PVC COM ESTRUTURA EM PERFIL METALOR DE 3/4 E FIXACAO EM METALON DE 1/2 (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	m²	146,45	-
8.4	COBERTA EM TELHA COLONIAL DE 1 QUALIDADE(FORNECIMENTO E COLOCACAO)	m²	217,51	-
8.5	ALGEROZ	m²	55,70	-
8.6	CAPOTE ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4	m	33,70	-
8.7	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA E=3MM	m²	192,00	-
8.8	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	m²	255,00	-
8.9	LAIÉ PRE-MOLD BETA 11 P/1KM/M2 VACOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUDOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	255,00	-
8.10	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIM, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 06/2014	m³	247,00	-
8.11	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CAÑA DE CONCRETO, D=600MM	m²	255,00	-
8.12	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE COM FCK=20MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, C/ BETONEIRA	m³	255,00	-
9.0	INSTALACAO HIDRO SANITARIA			
9.1	CAIXA DE INSPECAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	-
9.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3X3" OCTOGONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	-
9.3	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	-
9.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXOES-FORNECIMENTO E INSTALACAO (VASO SANITARIO E INTERLIGACAO ENTRE A CAIXA DE INSPECAO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO)	m	18,00	-
9.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	-
9.6	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	25,00	-
9.7	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º C/BUCHA DE LATÃO, AGUA FRIA PREDIAL, 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E	un	8,00	-
9.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, SEM CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00	-
9.9	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00	-
9.10	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO, INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAPACIDADE 500 LITROS	un	1,00	-
9.11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	-
9.12	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, SEM CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	60,00	-
9.13	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	-
9.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" P/LAVATORIO, PADRAO NORMAL, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	-
9.15	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40 M X 0,40M X 0,40M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	un	2,00	-
9.16	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	-
9.17	PAPELEIRA CROMADA	un	6,00	-
9.18	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATORIO OU PIA TIPO COPO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	-

Igor Ricardo Pereira
Sócio Administrador
Estrutural Engenharia Ltda-ME
CPF 033.894.364-13

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
Indústria de Pan. e Rest. Queiroz Ltda
Proprietário

MATRIZ: AV. BOTTO DE MENEZES, Nº156 – TAMBIA – JOÃO PESSOA – PB
CNPJ Nº 13.552.504/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: dd1cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas



Handwritten signature and the number 96.

INDUSTRIA DE PANIFICACÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA

9.19	VALVULA DE METAL CROMADO PARA LAVATORIO	um	6,00	
9.20	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 40CM	un	6,00	
9.21	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICOPADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	
9.22	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40 M X 0,40M X 0,40M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1/3	un	2,00	
9.23	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	6,00	
9.24	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	un	8,00	
9.25	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	-
9.26	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO "A", INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO "A"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	-
9.27	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	coj.	8,00	-
9.28	KIT ACESSORIOS P PORTADORES DE DEFICIENCIA EM ACO INOX (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	con.	1,00	-
10.0	REDE DE DISTRIBUICAO ELÉTRICA			
10.1	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	
10.2	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	28,00	
10.3	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR	un	12,00	
10.4	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	un	12,00	
10.5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	12,00	
10.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	
10.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	
10.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	
10.9	PONTO DE TOMADA PARA CAMERA, COM TOMADA PADRAO EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO.	un	4,00	
10.10	CAMERAS DE FILMAGEM COM LIGAÇÃO E CAIXA DE FIAÇÃO PARA MONITORAMENTO ELETRONICO	un	6,00	
10.11	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	un	6,00	
10.12	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITICO.	m	4,00	
10.13	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFASICA PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM 04 CABOS 10MM², ISOLACAO DE 1,0KV, AEREA, CONFORME PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL	un	4,00	
10.14	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 X 4 (INSTALADA)	un	2,00	
10.15	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	un	4,00	
10.16	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM(1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO (INCLUSIVE INSTALACAO DA BOMBA DO RESERVATORIO INFERIOR)	m	60,00	-
10.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5 MM² RESISTENTE A CHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO(INCLUSIVE INSTALACAO DA BOMBA NO RESERVATORIO INFERIOR)	m	350,00	-
10.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	30,00	-
10.19	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00	-
10.20	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA (BASE E-27)	un	26,00	-
10.21	RETIRADA DE SPIT DE 9 MBTU'S	un	2,00	
10.22	RETIRADA DE SPLIT DE 60 MBTU'S	un	2,00	
10.23	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SPLIT DE 9 MBTU'S	un	2,00	
10.24	LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SPLIT DE 60 MBTU'S	un	2,00	
10.25	CARGA DE GÁS PARA A-CONDICIONADOR SPLIT'S	un	4,00	
10.26	TUBULAÇÃO DE CANO DE COBRE COM REVESTIMENTO DE PROTEÇÃO	m²	8,00	
10.27	PONTO DE ENERGIA TRIFASICA COM REDE PARA INSTALACAO DE AR-CONDICIONADOS SPLIT'S.	un	8,00	
11.0	PINTURA			
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMÃO.	m²	111,50	-

Igor Ricardo Pereira
 Sócio Administrador
 Engenharia Ltda-ME
 CPF 033.884.364-13

Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz
 Indústria de Pan. e Rest. Queiroz Ltda
 Proprietário

Maurício Machado Pereira
 CPF: 095.531.124-00
 CREA 160201838-3

MATRIZ: AV. BOTTO DE MENEZES, Nº156 - TAMBIÁ- JOÃO PESSOA - PB
 CNPJ Nº 13.552.504/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016
 19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: dd1cd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas

97

INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E RESTAURANTE QUEIROZ LTDA

11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	und.	236,85	-
11.3	PINTURA (LETREIRO) SOBRE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	m	3,00	-
11.4	PINTURA A OLEO SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA	m²	46,78	-
11.5	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS	m²	52,50	-
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA DE AGUA PRESSURIZADA AP 10L	un	2,00	-
12.2	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA DE PO QUIMICO SECO PQS 4KG	un	2,00	-
12.3	PRATELEIRA EM MARMORE BRANCO E=3CM , L=60CM, ENGASTADA NA PAREDE	m²	6,00	-
12.4	BANCOS DE CONCRETO	un	8,00	-
12.7	BLOCO DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM FCK=35Mpa (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	288,00	-
12.8	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m²	455,00	-
12.9	RETIRADA DE DIVISÓRIAS COM APROVEITAMENTO	m²	8,00	-
12.10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS	m²	16,00	-
12.11	RETIRADA DE PORTAS COM APROVEITAMENTO, INCLUSIVE FERRAGENS	m	18,00	-
12.12	COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS	un	18,00	-
12.13	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE 0,90 X 2,10 COMPLETA COM FERRAGENS	un	14,00	-
12.14	COLOCAÇÃO DE PORTA, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA	un	8,00	-
12.15	RETIRADA DE VIDROS	un	16,00	-
12.16	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDRO, INCLUSIVE BAGUETES E CORTES	un	14,00	-
12.5	PLANTIO DE ARVORES COM ALTURA MAIOR QUE 2,00m	un	1,00	-
12.6	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 20 A 50cm	un	4,00	-
12.17	LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA EM AÇO INOX E ALTO RELEVO (0,05X0,25)CM(FORNECIMENTO E FIXAÇÃO)	un	38,00	-
TOTAL GERAL				

Igor Ricardo C. Pereira
Sócio Administrador
Estrutural Engenharia Ltda-ME
CPF 033.894.364-13

Rodrigo Isidoro Gomes de Queiroz
Indústria de Pan. e Rest. Queiroz Ltda
Proprietário

Maurício Machado Pereira
CPF: 095.531.424-00
CREA 160201838-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114410/2016, emitida em 26/04/2016



Certidão nº 114410/2016

19/06/2018, 07:40

Chave de Impressão: dd1cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2016 e contém 9 folhas

MATRIZ: AV. BOTTO DE MENEZES, Nº156 – TAMBIA – JOÃO PESSOA – PB
CNPJ Nº 13.552.504/0001-66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/06/2018, às 07:40.

98